

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1701/2005. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Susana Cristina Salvador Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

13 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1702/2005. — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Margarida dos Prazeres Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

8 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1703/2005. — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Lina Isabel Guerreiro Barracha — autorizado o contrato administrativo de provimento como leitora, em regime de tempo parcial, a 40%, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, renovado por contratos com a duração de três anos, renováveis por iguais períodos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140.

8 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1704/2005. — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Isabel Maria Alves Barrote — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

18 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 26 000/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria Beatriz Pinto de Sá Moscoso Marques, assistente convidada a 60% além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 100% além do quadro da mesma Faculdade, com início em 4 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

15 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 26 001/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Maria do Rosário Prata Ferreira dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos retroactivos a 16 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 26 002/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Isabel Maria Poço Lopes, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até realização das provas de doutoramento, com efeitos retroactivos a 16 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 26 003/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Catarina Cláudia Ferreira Frade, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, contrato válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com início em 31 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 26 004/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Ana Mónica Valente da Silva Pinto — contratada como monitora, contrato válido de Outubro de 2005 a Fevereiro de 2006, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 26 005/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria do Carmo Branquinho Ferreira Dias, técnica superior principal de BD do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — nomeada técnica superior principal de BD do quadro da Faculdade de Letras da mesma Universidade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Edital n.º 953/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do grupo III — Ciências Farmacéuticas da Faculdade de Farmácia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupu-

losamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
- Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria habilitados com o grau de doutores e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na porta férrea.

28 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 954/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do grupo 1 — Ciências Químicas e Físico-Químicas da Faculdade de Farmácia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
- Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria habilitados com o grau de doutores e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na porta férrea.

28 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 26 006/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

De 22 de Setembro de 2005:

Marta Isabel Matias Pires Alves — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 14 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)